



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 731/2021

DATA: 08 de setembro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 01 de setembro de 2021, o Sr. **Ricardo Roncolato Mendes**, servidor efetivo no cargo de **Agente Administrativo III**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2913, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Aplic**, com gratificação de 100% (cem por cento) do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 116/2021 de 18 de janeiro de 2021 que concedeu 60% de gratificação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se